DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 10 de fevereiro de 2014. | Ano I | Edição nº 177 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 103/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do cargo de efetivo de Auxiliar Administrativo, o servidor **RONALDO DE MELLO TETUY**, portador do RG: 8.201.706-2, a partir de 27/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 27 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 109/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do cargo de efetivo de Auxiliar Administrativo, a servidora **LISANDRA GABRICH**, portadora do RG: 8.351.723-9, a partir de 31/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 31 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial por um período de 03 (três) meses com início em 03/02/2014 e término em 04/05/2014, à servidora LUCIA BURDINSKI, portadora do RG: 3.200.255-2, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir desta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 124/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do cargo de efetivo de Monitora, a servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG: 8.965.531-5, a partir de 05/02/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 05 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO E A EMPRESA PAULISTA E SCHIMDT LTDA ME.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, com sede a Rua Tenente Cel.; Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 75.193.516/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Hauagge Distéfano, brasileiro, casado, RG. Nº 5.707.315-2 SSP- PR, CPF nº 765.271.409-59, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, s/nº, centro, São João do Triunfo, Paraná, e de outro lado a Empresa PAULISTA E SCHIMDT LTDA ME, CNPJ Nº 07.496.467/0001-13, situada na Rua Rodolfo Wolf, 302, Vila Amaral, São Mateus do Sul, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Amauri Concato Schimdt, brasileiro, casado, CPF nº 782.445.449-53 RG nº 4.979.531-9, residente e domiciliado na Rua Ney Amintas de Barros Braga, 735, Vila Amaral, São Mateus do Sul - Paraná , resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o ata de Registro de Preços de nº 01/2013, para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DO ADITAMENTO
Fica aditado o percentual de 25% da quantidade de Horas/máquinas de Escavadeira Hidráulica, com martelo rompedor acoplado, previstas inicialmente, passando de 840 horas/máquinas, para 1050 horas/máquinas, alterando o valor da referida ata neste item, de R$ 124.320,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais) para R$ 155.400,00(cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme previsto na Ata de RP nº 01/2013.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

São João do Triunfo, 03 de fevereiro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 10 de fevereiro de 2014. | Ano I | Edição nº 177 | Pág. 3

CONTRATADA
PAULISTA E SCHIMDT LTDA ME

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

Objeto: Aquisição de 01(uma) unidade do Medicamento Transtuzumab 440 mg para a Secretaria Municipal de Saúde - **Contratada**: H.G. Raupp Comercial Ltda. [CNPJ/MF Nº 00.490.732/0001-07] Valor global: R$ 8.649,26 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) **Amparo Legal**: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e demais alterações.

São João do Triunfo, 07 de fevereiro de 2014.

Marcelo Hauagge Distéfano – Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO (PR), neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. DIEGO LEVANDOSKI DALAGNOL, torna público que fará realizar LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no respectivo Edital. Convoca ainda aos demais interessados a participarem, caso não sejam cadastrados junto ao Poder Executivo, poderão fazê-lo até (3) três dias da abertura, no dia 28 de fevereiro de 2014, às 14h, em ato público, junto a Câmara de Vereadores, na Rua Alípio Antunes Ferreira, 110, São João do Triunfo.
OBJETO: Serviços de Engenharia, para acompanhamento e execução da obra da Praça da Câmara Municipal de São João do Triunfo conforme Projeto Básico aprovado.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
DESTINAÇÃO: Pessoa Jurídica de Direito Privado.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 28 de fevereiro de 2014, no Secretaria da Câmara de Vereadores.
ABERTURA: Dia 28 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas na Câmara de Vereadores.
O Edital na íntegra se encontra disponível na Câmara de Vereadores, telefone (042)3447-1014, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.
São João do Triunfo (PR),10 de fevereiro de 2014.

DIEGO LEVANDOSKI DALAGNOL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 10 de fevereiro de 2014. | Ano I | Edição nº 177 | Pág. 4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO

CNPJ: 75.193.516/0001-07
RUA TENENTE CEL CARLOS SOUZA, 312
C.E.P.: 84150-000 - São João do Triunfo - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2014 - PR

Processo Administrativo:	5/2014
Processo de Licitação:	5/2014
Data do Processo:	21/01/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Marcelo Hauagge Distéfano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 5/2014
b) Licitação Nr.: 2/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/02/2014
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, palco com estrutura completa, tamanho 11x9 e tendas, para a Festa de aniversário do Município, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2014.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME (56589)						
1	Um Palco coberto com camarim medindo no mínimo 12,00X10,00 metros, com iluminação;	UN	1,00	0,0000	8.000,00	8.000,00
2	Barracão com estrutura em alumínio medindo no mínimo 30,00 x 40,00 metros, com iluminação interna e altura mínima de 6 metros.	UN	1,00	0,0000	12.000,00	12.000,00
3	Barracas cobertas tipo tenda, medindo no mínimo 4,00 x 4,00 metros.	UN	4,00	0,0000	350,00	1.400,00
4	10(dez) Banheiros químicos	UN	1,00	0,0000	1.999,90	1.999,90
					Total do Fornecedor:	**23.399,90**
					Total Geral:	**23.399,90**

São João do Triunfo, 10 de Fevereiro de 2014.

Marcelo H. Distéfano - Prefeito Municipal

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.